



CÂMARA MUNICIPAL DE
MURITIBA
Construindo Juntos!

Lido na Sessão de 11/03/25
RS

Aprovado em primeira discussão
09 votos a favor

— votos a contrários

Sessão de 08/04/25
Câmara Municipal de Muritiba

MBL
Presidente

Projeto de Lei N°1.459/2025

"Autoriza a criação da rua e placa; atribuindo o nome de Valdineia Menezes dos Santos (in memorian). "

O Edil Ricardo Freitas dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe à apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores de Muritiba o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Valdineia Menezes dos Santos, localizada no Gravatá de Baixo, ladeira que vai pelo Cantagalo, município de Muritiba-BA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a colocação de placa neste local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Félix Conceição Costa

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

Ricardo Freitas dos Santos
Vereador

09 Votos a favor
— Votos a contrários
Sessão de 15/04/25
Câmara Municipal de Muritiba

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 10880
Em 07/03/25